www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 | Edição nº 2078 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Secretaria de Assistência Social 3
Atos Administrativos 3
Regimentos e deliberações 3
Outros Atos 4

Secretaria de Governo e Comunicação Social 6
Terceiro Setor 6
Termo de Colaboração 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO E PSIQUIATRA Nº 003
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: WESLEY CAMPOS DE OLIVEIRA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Título de Especialista na área de atuação ou conclusão de residência médica em Psiquiatria);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 14 de dezembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 18, de 07 de dezembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2023, disposto na Ata nº 16/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2024 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	21
MARÇO	20
ABRIL	17
MAIO	22
JUNHO	19
JULHO	17
AGOSTO	21
SETEMBRO	18
OUTUBRO	16
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	18

Parágrafo único. Todas as reuniões acima dispostas iniciar-se-ão às 08 horas e 30 minutos e serão realizadas na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de dezembro de 2023.

MARIA NILVA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023

(Ata nº 12/2023)

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15 min.; realiza-se, em segunda chamada e presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: Lourival de Barros Santos, Juliane Cristina Alves Correia, Maria Walderez Berni Lavinhatti, Natalia Perez Borges, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos, Kátia Regina dos Santos Narciso. Pela SOCIEDADE CIVIL, presentes as conselheiras: Maria Teresa Cardoso Biotto, Evanilde dos Santos Oliveira e as suplentes Karina Ornelas e Luciana Trafani Cauduro Marinho; e pela Casa dos Conselhos, Claudia Maria dos Reis Lima. Justifica sua Ausência Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli. Devido a ausência da presidente e da Vice presidente do conselho, foi eleita a conselheira Kátia Regina dos Santos Narciso para presidir a reunião. As pautas das reuniões de hoje são **I – APRECIAÇÃO DA ATA N.º 11/2023,** sendo esta aprovada pelos presentes. **II – INFORMES SOBRE PROCESSO ELEITORAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** – Até o momento nenhuma entidade fez a inscrição no conselho CMPCD, colegiado deliberou envio de ofícios às secretarias do Poder Público para nova indicação ou manutenção das indicações. **III – OFÍCIO 1128/2023 DE RESPOSTA AO SOLICITADO NO OFÍCIO CMPCD nº20/2023** – A Secretaria Municipal de Educação faz a devolutiva do quantitativo de alunos portadores de deficiência visual na rede de ensino municipal de Louveira – SP indicando a existência de 02 (dois) alunos com baixa visão, e passa a informação que na rede de ensino municipal outros alunos estão em investigação e que estão sendo acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Foi falado na reunião sobre pausa no CAL para discussão de usuários do serviço e elaboração de um plano terapêutico acolhedor para seja feito de maneira humanitária, esta em discussão como vai ser feita a dispensação de informações e revitalizações dentro da equipe multidisciplinar absorvida pela própria rede, e contra referencias acolhidas dentro do serviço, atualmente existe 386 atendimentos na Unidade CAL "Kids" e revitalizações dentro da equipe multidisciplinar absorvida pela própria rede. Falou-se sobre o número de faltas não justificadas dentro do serviço e da necessidade de

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

intervenção do Conselho Tutelar, ficou para próxima reunião ordinária pauta absenteísmo no atendimento na rede de saúde. Foi falado que houve reunião entre a Saúde Municipal de Louveira e a Secretaria de Governo de SP, onde foram discutidos criação do CER (Centro de Especialização em Reabilitação), a idéia é Louveira oferecer o espaço e uma equipe mínima, apresentar o que precisa ser feito para atender Louveira e uma macro região, Campinas e Jundiaí, esse projeto esta em discussão e precisa da aprovação do Governo do Estado de São Paulo. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Conselheira Kátia Regina dos Santos Narciso.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2022

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

Objeto: "prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 007/2022, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2024, e a execução do Plano de Trabalho elaborado pela OSC, e aprovado pelo MUNICÍPIO, visando à continuidade das atividades do programa de proteção e reabilitação da fauna silvestre, bem como, um programa de educação ambiental para escolas do município."

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2024 a 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que serão repassados em 12 (parcelas), conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público em Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 08 de Dezembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....